LEI Nº. 4.465 DE 03 DE MAIO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APRPR – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO E REGIÃO.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a APRPR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 12.347.726/0001-84.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho